



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 57/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 16 a 18 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 16 e retorno às 18h00min do dia 18 de agosto.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de agosto de 2023.

Danielle Moretti

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

Leandro Sérgio Bezerra
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 44/2023

REQUERENTE: ALFREDO SCHAFF FILHO

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

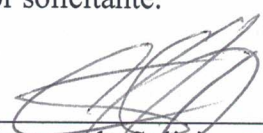
SAÍDA: Dia 16/08/2023 **HORA PREVISTA:** 06h00

RETORNO: Dia 18/08/2022 **HORA PREVISTA:** 18h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/08/2023


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

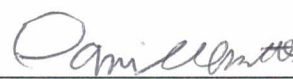
AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 14 de Agosto de 2023.


Danielle Moretti dos Santos
Presidente em exercício

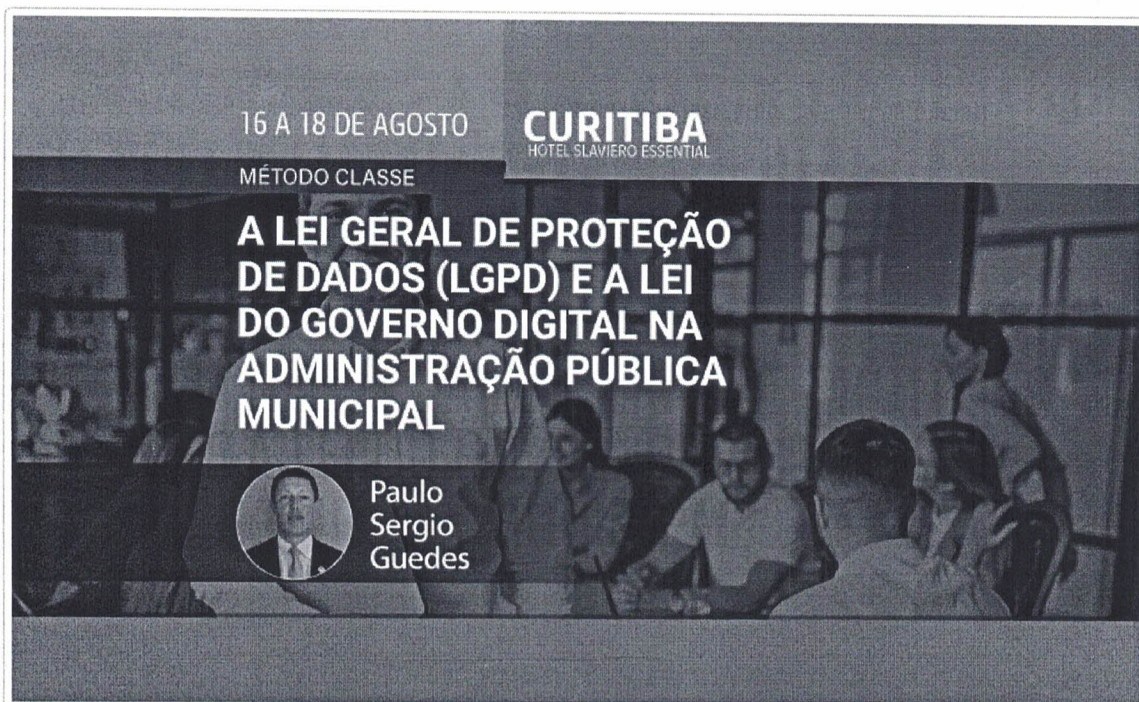
(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)

(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / Método Classe - A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/090723202019_siteuve_png.png)

DESCRIÇÃO:

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Docente:

Paulo Sérgio Guedes: Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBF), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBF) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

Realização: DATALEGIS

Apoio: UVEPAR

Método Classe.

Programação:

Quarta-feira (16/08)

13h30 às 14h

– Credenciamento e entrega de materiais.

14h às 16h

- Direito Digital nos Órgãos Públicos;
- Marco Civil da Internet: histórico legislativo e panorama da lei;
- Fundamentos e princípios do uso da internet no Brasil;
- Lei do Governo Digital.

Quinta-feira (17/08)

9h às 12h

- Aspectos da Lei 14.230/2021 – Improbidade Administrativa em relação aos Princípios da Publicidade e da Impessoalidade;
- O direito à livre manifestação do pensamento e a vedação ao anonimato;
- A liberdade de expressão e os direitos de resposta, à honra e à imagem;
- Direito à intimidade e a privacidade;
- Direito à informação e o exercício da atividade jornalística;
- Direito ao esquecimento.

14h às 17h

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): evolução legislativa;
- Fundamentos da proteção de dados no Brasil;
- Princípios da atividade de tratamento de dados no país;
- Bases legais de tratamento de dados pessoais;
- LGPD nos órgãos públicos;
- Sanções decorrentes da LGPD na Administração Pública.

Sexta-feira (18/08)

9h às 11h

- Responsabilidade por danos gerados por terceiros;
- Crimes cibernéticos;
- Direito digital no contencioso e o processamento pelos órgãos públicos.

Valor do Curso – Método Classe: R\$ 1.490,00.

Local: Hotel Slaviero Palace Essential. R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

PARTICIPE DOS NOSSOS CURSOS:

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.690,00;

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41. 99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00.

DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS

Para depósito / transferência

BANCO DO BRASIL

AG: 1518-0

CC: 29491-8

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão- **SM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **JOSE JUVANETE PEREIRA**, brasileiro (a), portador do RG nº 3.467.863-4 PR e CPF n.º 516.601.569-04, a partir desta data.

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º-Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C0E5F3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 56/2023

PORTARIA Nº 56/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 16 a 18 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 16 e retorno às 18h00min do dia 18 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de agosto de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:CD86D055

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 57/2023

PORTARIA Nº 57/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 16 a 18 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 16 e retorno às 18h00min do dia 18 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de agosto de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:84BB85DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 58/2023

PORTARIA Nº 58/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 16 a 18 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 16 e retorno às 18h00min do dia 18 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICADO

CÓPIA

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
confere o presente certificado a

ALFREDO SCHAFF FILHO

do Município de

PORECATU

Pela participação no **A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023



Hotel Slaviero Palace em Curitiba-PR,

Cargo Horária: 10 Horas



FREDERICO FREITAG
Presidente UVEPAR



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		15520	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 18/08/2023 10:29:34	
				Código de Verificação PNIK8508
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME		
	CPF / CNPJ:	04.114.525/0001-09	Inscrição Municipal:	09 01 0757554-3
	Endereço:	R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 -		Tel.: 41 - 30510001
		BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230		
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: financeiro@hoteldelrey.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	ALFREDO SCHAFF FILHO			
CPF / CNPJ:	404.499.479-04	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:		UF:	Email:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO				
DATA: 16/08/2023 A 18/08/2023				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 186,67				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$186,67				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	186,67	5,00	9,33	1,39
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA
 POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA - CNPJ:
 07.630.578/0001-70
 RUA PR 090, KM 05 AREA DE EXPANSAO,
 BELA VISTA DO PARAISO, PR,
 18.9035365190 - Fone: (43) 3242-3200
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
2	ETANOL (b:8) #bc12#bb3#tg2#e125119#ef25142#(ATD:WAGNER - 5)	2	LT	3,340	129,21
38,686	LT	3,340			129,21
QTD TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					129,21
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					129,21
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4123 0807 6305 7800 0170 6500 8000 1199 5610 1719 0796

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000151020 Série: 7 16/08/2023 06:29:05
 Protocolo de Autorização: 141231179436613
 Data de autorização: 16/08/2023 06:29:05



Sequencia:1717177 Terminal:PDV2 Op:JOICE C:0 E:
 0
 Placa:
 Trib aprox R\$: 0,88 Federal, 15,51 Estadual e 0,
 00 Municipal
 Fonte IBPT C07872
 IBPT/empresometro.com.br

Tributos aproximados: Federal 19,8872% Estadual 15,51% Municipal 0,00%

AUTO POSTO GAYS PRIMOS LTDA CNPJ:15.865.625/0001-93
 AV SOUZA NAVES, 3264, CHAPADA, PONTA GROSSA, PR
 Fone (042) 3236-7222

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Total
7894900010015	REFRI COCA COLA LAT 1	1	UN	4,99	4,99
7892840818043	PINGO DOURO BACON 1	1	UN	8,99	8,99
810101001	ETANOL COMUM Bico 0	32,99	L	3,79	125,03
Qtde. total de itens					3
Subtotal R\$					139,01
Valor Total R\$					139,01
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEP - CARTAO DE CREDITO					139,01
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 41230815865625000193650010013601291014324829

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº: 001360129 Série: 001 Emissão: 18/08/2023 13:44
 Prot. de Autorização: 141231191907690 18/08/2023 13:44:01



Tributos aproximados: Federal R\$ 21,13 (15,20%) / Estadual R\$
 17,06 (12,26%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR
 7587F2
 nBico: 07 nBon: 2 nEmissao: 225 vEneIni: 1989384.550 vEneFin:
 1989417.540

www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem



POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA
 POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA - CNPJ:
 07.630.578/0001-70
 ROD PR 090, KM 05, AREA DE EXPANSAO,
 BELA VISTA DO PARAISO, PR,
 18.9035365190 - Fone: (43) 3242-3200
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
2	ETANOL (b:12) #bc12#bb3#tg2#e125119#ef25142#(ATD:LUCAS GABRIEL - 15)	2	LT	3,340	77,20
23,114	LT	3,340			77,20
QTD TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					77,20
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					77,20
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4123 0807 6305 7800 0170 6500 8000 1199 5610 1719 0796

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000119956 Série: 8 18/08/2023 17:55:46
 Protocolo de Autorização: 141231193826506
 Data de autorização: 18/08/2023 17:55:49



Sequencia:1719079 Terminal:PDV3 Op:VICTORIA C:0
 E:0
 Placa:
 Trib aprox R\$: 4,71 Federal, 9,26 Estadual e 0,
 00 Municipal
 Fonte IBPT C07872



CNPJ: 78.901.915/0013-07 POSTOS PELANDA 116
 BR116 - KM 122, 28578 CAMPO SANTANA - CURITIBA - PR
 81690-500 I.E. 908.52249-45
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
001	000000010	ETANOL H. COMBUSTIVEL(Bomba:44 Bico:44)	11,136	l	4,49	50,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						50,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						50,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4123 0878 9015 1500 1307 6500 1001 1853 9790 0825 7700



CONSUMIDOR NÃO
 IDENTIFICADO
 NFC-e nº 001185397
 Série 001
 18/08/2023 08:03:18
 Protocolo de Autorização:
 EMITIDO EM CONTINGENCIA

Val Aprox Tributos: FEDERAL R\$ 0,00 (0,00) ESTADUAL R\$
 6,00 (12,00) Fonte IBPT 33EAB0
 FRENTEISTA SUZANA DE SOUZA
 PLACA AAA0000
 ICMS monofaseico sobre combustiveis cotizado anteriormente
 conforme Convenio ICMS 199/2022
 ICMS SUEST: 13 59##B44#E1689766.934#EF689778.07##
 FORMA DE PAGAMENTO:
 CARTAO: 50,00